

PORTARIA Nº 0182/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 055/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/03/2024 A 18/03/2025	
FORNECEDOR: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES	
GESTOR DE CONTRATO	
Juliana Almeida Silva Fernandes - Matrícula: 125348	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Renata Milanello dos Santos - Matrícula: 298433	Francine Perrone - Matrícula: 333004

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)